



PORTARIA Nº 5.009/2025

Dispõe sobre a nomeação dos titulares e suplentes do Comitê Gestor de Área de Risco (CGAR), nos termos do Decreto nº 14.094/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE**, Estado do Espírito Santo, no exercício das atribuições previstas no art. 84, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Alegre:

CONSIDERANDO o Decreto nº 14.094/2025, que atualiza a composição, competências e funcionamento do Comitê Gestor de Área de Risco (CGAR);

CONSIDERANDO a necessidade de operacionalizar as reuniões, deliberações e ações de emergência do Comitê, assegurando integração com o Sistema de Comando em Operações (SCO), ICS/NIMS, SIEPDEC e SINPDEC;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração Pública com a transparência e prestação de contas, conforme a Lei nº 12.527/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares e suplentes dos órgãos integrantes do Comitê Gestor de Área de Risco (CGAR), conforme relação abaixo:

I – Secretaria Executiva de Governo – SEGOV

- Titular: Rafael Nicácio Viana
- Suplente: Marlília Angélica Dias de Souza Simões

II – Secretaria Executiva de Administração – SEAD

- Titular: Wagner de Pinho Pires
- Suplente: Rhânea Manoel Ribeiro

III – Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos– SEASDH

- Titular: Ediane Vitor de Souza Vital
- Suplente: Ingrid Roberta da Silva

IV – Secretaria Executiva de Controle e Transparência – SECONT

- Titular: Kassio Valadares Amorim
- Suplente: Marianna Vailant Alves

V – Secretaria Executiva de Obras e Serviços Urbanos – SEOSU - (COMPEDC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil)

- Titular: Jardel Costa
- Suplente: Rodrigo Pinheiro de Oliveira



VI – Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural – SEDER

- Titular: Antônio Gustavo Favato Costa
- Suplente: Willian José de Souza
- Suplente: Vantuil da Silva Vaillant
- Suplente: Edlene Barros Gonçalves

VII – Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADS

- Titular: Graziela Ferreira da Silva
- Suplente: Thamara Lins Bravo
- Suplente: Gabriel Diniz Peixoto

VIII – Secretaria Executiva de Saúde – SESA

- Titular: Emerson Gomes Alves
- Suplente: Romário Gomes Cabral
- Suplente: Marise Mora Siqueira
- Suplente: Maria do Carmo Costa Machado

IX – Secretaria Executiva de Esportes – SEESP

- Titular: Alexandre Duarte Venâncio
- Suplente: Reginaldo Vieira

X – Secretaria Executiva de Educação – SEED

- Titular: Marciana da Cruz Barbosa Vaillant
- Suplente: Guilherme Cossich de Holanda Sales

XI – Secretaria Executiva de Cultura – SECULT

- Titular: Thabyta Costa Carlos
- Suplente: Vivia Barbosa da Cunha Noronha

XII – Secretaria Executiva de Finanças e Planejamento – SEFIP

- Titular: Willian Fadini Faian
- Suplente: Paulo Vitor de Souza Batista

XIII – Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo – SEDEIT

- Titular: Willian Fadini Faian
- Suplente: Joseph Vieira Paiva Bitencourt

XIV – Procuradoria-Geral do Município – PGM

- Titular: Cristina Celi Rezende de Oliveira
- Suplente: Thalia Rezende Macedo

XV – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE



- Titular: Cynthia Alves da Silva
- Suplente: Rozimélia Vargas

XVI – Instituto de Previdência do Município de Alegre – IPASMA

- Titular: Jacqueline Oliveira da Silva
- Suplente: Vinicius de Assis Sanches Matos

XVII – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – FAFIA

- Titular: Rosa Maria Jacinto da Silva
- Suplente: Gabriel Vieira de Assis

Art. 2º Ficam convidados, em caráter consultivo e de suporte técnico-operacional:

- **Defesa Civil Regional** – participação consultiva e suporte técnico-operacional
- **Corpo de Bombeiros Militar do Estado** – participação consultiva e suporte técnico-operacional

Art. 3º Fica estabelecido que o CGAR deverá:

- I – Realizar a primeira reunião no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a publicação desta Portaria;
- II – Reunir-se semanalmente no período de chuvas e, extraordinariamente, sempre que necessário;
- III – Registrar todas as reuniões, deliberações e comunicações oficiais, com elaboração de relatórios, controle de frequência e prestação de contas;
- IV – Assegurar integração com SCO, ICS/NIMS, SIEPDEC e SINPDEC, e com os órgãos estaduais e regionais de defesa civil, respeitando protocolos hierárquicos e padronizados;
- V – Promover capacitação, atualização de protocolos, exercícios simulados e integração interinstitucional, com registros em relatório próprio, publicado no Portal da Transparência;
- VI – Garantir mecanismos de substituição temporária de titulares ou suplentes em caso de impedimento, mediante autorização do Secretário Executivo da SEGOV, na qualidade de Coordenador Executivo do CGAR, com comunicação imediata aos demais membros;
- VII – Proceder à reconfirmação anual dos titulares e suplentes, formalizada por ato administrativo subsequente, garantindo que o Comitê se mantenha atualizado e funcional.

Art. 4º A Secretaria Executiva de Governo – SEGOV será responsável pela coordenação administrativa do Comitê, consolidando informações e relatórios, bem como monitorando o cumprimento das atribuições de cada órgão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre/ES, 14 de outubro de 2025.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal de Alegre

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 14/10/2025 18:19:19 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 14/10/2025 17:55:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 14/10/2025 18:19:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VZPKJB>